

RESOLUÇÃO Nº 04/2019/Colegiado

Jaraguá do Sul, 09 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº.471 de 01/02/2016:

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do POCV do câmpus Jaraguá do Sul - Rau, em concordância com as orientações da Comissão Central, conforme registrado em ata.

Cumpra-se.


Eduardo Evangelista

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau

Delcio Luis Demarchi
Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão
Campus: Jaraguá do Sul – Rau – IFSC
Portaria 570 de 10/02/2016